



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua José de Barros Louzada, nº 40, Centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258

REQUERIMENTO Nº 11/2025

Exmo Sr.
Ramon Almeida Caetano
Presidente da Câmara Municipal de Conceição das Pedras – MG.

Senhor Presidente,

A Vereadora que a este subscreve, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, em seu artigo 182 e seguintes, após a anuência deste Plenário, solicita respeitosamente o envio do presente expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, requerendo o que segue:

- Solicita informações detalhadas sobre a implantação da Lei 1050/2023, que "Estabelece os meios oficiais de publicação dos atos normativos e administrativos do Município de Conceição das Pedras e dá outras providências", sendo que até o momento não está vinculado ao site oficial do executivo.

Justificativa:

A justificativa apresentada para a criação desta lei foi a busca pela economia dos recursos públicos, para não ser mais necessário o pagamento de publicações. Além disso, a implementação da lei visa proporcionar maior visibilidade, publicidade e transparência nas publicações oficiais. É importante ressaltar que foi solicitada urgência na tramitação do projeto, devido à necessidade de publicações de diversas licitações e demais atos normativos.

Sala das Sessões, 17 de março de 2025.

FERNANDA MARIA OLIVEIRA COSTA
Vereadora

protocolo nº 069/2025; fls. 389

RECEBIDO

EM: 17/03/2025

Yasmim Helen Ramos Reis

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Yasmim Helen Ramos Reis
Assessoria/ Assist. Geral CMCP

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS

Rejeitado em 07/04/2025

Presidente

Ramon Almeida Caetano
Presidente da Câmara Municipal

Benedita Leal da Silva
Secretário